

Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PORTARIA 435, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

NOMEIA GRUPO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FISCAL.

MAURÍCIO KUNRATH, Prefeito Municipal de Alto Feliz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, e em especial o que dispõe o art. 4º da Lei Municipal nº 685, de 11 de abril de 2007,

DESIGNA o GRUPO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FISCAL, para um mandato de 1 ano, composta pelos servidores abaixo:

a) Titular: Wilmar Muller, Secretário Municipal da Fazenda, mat.: 581-9, representando a Secretaria Municipal da Fazenda;

Suplente: Rejane Claudete Cambuzzi, Chefe de Divisão, mat.:484-7;

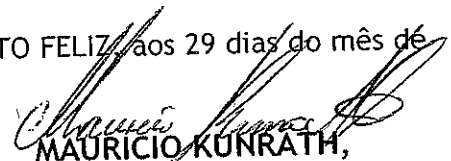
b) Titular: Luciane Maria Andrioli, Professora, mat.:544-4 e mat.:608-4, representando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

Suplente: Daniela Bohn Bender, Professora, mat.:378-6 e mat.:492-8;

c) Titular: Daniel Geremias Boetcher, Chefe de Departamento, mat.237-2, representando a Secretaria Geral da Administração;

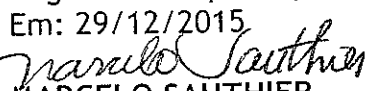
Suplente: Priscila Tonietto, Assessor de Imprensa e Comunicação, mat.:579-7;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ, aos 29 dias do mês de dezembro de 2015.


MAURÍCIO KUNRATH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Em: 29/12/2015


MARCELO SAUTHIER,

Diretor Administrativo e de Gestão.

Certifico que, nesta data, este ato foi afixado na sede da Prefeitura, no local de costume em: 29/12/15

